



PORTRARIA N°501 PROROAD, de 27/10/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar gestor do Contrato nº 72/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa DF Turismo E Eventos Ltda-ME, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar o servidor Cleverson Pereira Leal, matrícula Siape 2661379, da atividade de gestor de contrato;

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Aparecida Bernadete Gaion, matrícula Siape 2079275, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná